



EDIÇÃO EXTRA

PARTE I

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 267/2026.

PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Suportech Comércio e Serviços Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 031/2026 e Ata de Registro de Preços n. 053/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/7/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 139078/2026-61.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca II, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do Contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 82.886,56 (oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 Recursos do Salário Educação e da Fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 Recursos do PNAE - FNDE.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Simone Franco Ricardo.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 268/2026.

PARTE: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Polaris Comércio de Alimentos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 103/2025 e Ata de Registro de Preços n. 018/2026, ocorrido no Processo Administrativo n. 034819/2025-37, tendo sua lavratura autorizada no doc. de fls. 2199, cujo procedimento foi homologado em 6 de março de 2026, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo SEI n. 142003/2026-67.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios - proteínas congeladas, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 18.921.357,94 (dezoito milhões, novecentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho:

12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 Recursos do Salário-Educação e da Fonte 1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE-FNDE.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Emilce de Almeida Moris.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 19 DE AGOSTO DE 2026, AO CONTRATO n. 309-A, DE 30/8/2024.

PARTE: Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Glauco Oliveira e Silva e Cia Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, nas cláusulas contratuais e nos documentos que instruem o processo, especialmente na justificativa técnica elaborada pela fiscalização do contrato e validada pelas instâncias técnicas competentes, bem como nas memórias de cálculo, cronogramas, manifestações administrativas e jurídicas, quando aplicáveis, todos emitidos no âmbito das respectivas atribuições, devidamente anexados nos autos deste Processo Administrativo n. 63498/2023-54 - volume 7.

OBJETO: A prorrogação de prazo do Contrato n. 309-A, de 30 de agosto de 2024, relativo à contratação empresa especializada em prestação de serviços de manejo de arborização urbana, compreendidos pelos tratos culturais (podas e adequações de área livre), remoção (remoção parcial, remoção total e remoção de árvore caída), destoca, trituração e destinação final dos resíduos na região urbana do Centro, no Município de Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato n. 309-A/2024, em mais 12 (doze) meses, contados de 24/8/2026 a 23/8/2027.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 309-A/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Alexandre Lacerda Oliveira e Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA

Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º. - A Prefeitura Municipal de Campo Grande, considerando o artigo 2º da Lei Federal n. 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores, o conselho municipal de saúde e as entidades empresariais.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira
Procuradora-Geral do Município Cecília Saad Cruz Rizkallah
Secretária Especial da Casa Civil
.....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
..... Ulisses da Silva Rocha
Controlador-Geral do Município Elton Dione de Souza
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social
..... Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretário Munic. da Fazenda Isaac José de Araujo
Secretária Munic. de Administração e Inovação Andréa Alves Ferreira Rocha
Secretário Especial de Articulação Regional Darci Caldo
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas
..... Catiana Sabadin Zamarrenho
Secretária Especial de Licitações e Contratos Gracieth Abrahão Costa Santos
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos
..... André de Moura Brandão
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável Ademar Silva Júnior
Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza

Secretário Munic. de Saúde..... Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania
..... Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Executiva da Mulher Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
Secretária Executiva da Juventude Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande
..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
..... Cláudio Marques Costa Júnior
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..
..... Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Paulo da Silva
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e TrânsitoCiro Vieira Ferreira
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação
..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura Valdir João Gomes de Oliveira
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
..... Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... João Henrique Lima Bezerra

NOTIFICAÇÃO

Nº. 076/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Data: 24/09/2026

N.	ORIGEM	NATUREZA	OBJETO	EXECUTOR	VALOR R\$
01	MS/FNS	SUS-Sistema Único de Saúde	Apoio ao uso de plantas medicinais e fitoterápicos no SUS - CGAFB Parcela Única	SESAU/FMS	477.268,50
TOTAL					477.268,50

Julinei Herão Ferreira

Gerente Financeiro

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), torna pública aos interessados o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** referente as documentações apresentadas para a sessão de 31.08.2026, do evento a seguir informado.

CREDENCIAMENTO: 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 031978/2025-80

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, INCLUINDO EXAMES DE DIAGNÓSTICO, CONSTAS, SESSÕES DE DIÁLISE E HEMODIÁLISE DIVERSAS, PROCEDIMENTO CIRÚRGICO EM NEFROLOGIA, ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS EM NEFROLOGIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS FUTURAS E EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU).

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)

ORDEM	INSTITUIÇÃO CREDENCIADA	CNPJ
3	DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA PANTANAL LTDA	26.813.683/0001-90

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio dos seguintes endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br/app/editais>; e <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>.

CAMPO GRANDE - MS, 17 DE SETEMBRO DE 2026.

MOACIR FRANK DA COSTA
Presidente da Comissão de Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS N. 59, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS UNIDADES RECEBEDORAS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA/CAMPO GRANDE/MS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SAS**, por meio da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional – CESAN, na qualidade de Unidade Executora do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Campo Grande/MS, considerando o disposto na Resolução Normativa SAS nº 58/2026, de 7 de agosto de 2026, que dispõe sobre os critérios de credenciamento das Unidades Recebedoras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Campo Grande/MS, publicada no Diário Oficial de Campo Grande – DIOGRANDE n. 8.423, de 11 de agosto de 2026, republicada no DIOGRANDE nº 8.465, de 15 de setembro de 2026, e considerando a análise da documentação apresentada no período estabelecido, TORNA PÚBLICO o resultado do processo de credenciamento das Unidades Recebedoras do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA/Campo Grande/MS, nos termos do art. 15 da Resolução Normativa SAS nº 58/2026.

1. DAS UNIDADES HABILITADAS

- 1.1 ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSCs**
- ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE MARIA – CNPJ nº 10.452.750/0001-58;
 - ASSOCIAÇÃO ANANDAMÓYI – CNPJ nº 10.144.573/0001-42;
 - ASSOCIAÇÃO CAMPOGRANDENSE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – ACPD – CNPJ nº 33.089.558/0001-44;
 - ASSOCIAÇÃO CAMILLE FLAMMARION – CNPJ nº 73.806.432/0001-68;
 - ASSOCIAÇÃO CATÓLICA SAGRADA FAMÍLIA – ASFA – CNPJ nº 05.448.826/0001-31;
 - ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DE SÃO JOSÉ – CNPJ nº 86.185.220/0012-05;
 - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A FAMÍLIA PROJETO +1 – CNPJ nº 06.008.195/0001-00;
 - ASSOCIAÇÃO DE APOIO À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – APSF – CNPJ nº 02.629.025/0001-84;
 - ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARCELO TAKAHASHI – AEEMT – ESCOLA ESPECIAL COLIBRI – CNPJ nº 33.741.612/0001-94;
 - ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA DE MATO GROSSO DO SUL – AMDEFMS – CNPJ nº 28.205.812/0001-92;
 - ASSOCIAÇÃO DE PAÍS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE – AMA – CNPJ nº 26.824.425/0001-09;
 - ASSOCIAÇÃO DOS OSTOMIZADOS DO MATO GROSSO DO SUL – AOMS – CNPJ nº 97.332.779/0001-84;
 - ASSOCIAÇÃO ESPAÇO VIDA ATIVA – EVA – CNPJ nº 07.008.750/0002-30;
 - ASSOCIAÇÃO FAZER O BEM FAZ BEM – AFBFB – CNPJ nº 42.592.324/0001-06;
 - ASSOCIAÇÃO LAR DO PEQUENO ASSIS – CNPJ nº 06.112.128/0001-23;
 - ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO MÃE ÁGUIA – CNPJ nº 19.965.216/0001-10;
 - ASSOCIAÇÃO PROJETO DEUS É DEZ – CNPJ nº 33.746.558/0001-70;
 - ASSOCIAÇÃO SUL MATO GROSSENSE DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – ASSOMAT – CNPJ nº 03.387.373/0001-55;
 - ASSOCIAÇÃO TRABALHO SOCIAL ESTRELA BRANCA – CNPJ nº 22.273.256/0001-05;
 - CASA DA CRIANÇA PENIEL – CNPJ nº 97.352.645/0001-25;
 - CASA DE MARIA – CNPJ nº 07.023.312/0001-60;

- CASA DE PASSAGEM RESGATE – UNIDADE 1 – CNPJ nº 31.608.563/0001-90;
- CASA DE PASSAGEM RESGATE – UNIDADE 2 – CNPJ nº 31.608.563/0001-90;
- CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CICA – CNPJ nº 02.535.229/0001-56;
- CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA “LAR VOVO MILOCA” – CNPJ nº 02.955.706/0001-32;
- CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL PALOTINAS – CPROSPAL – CNPJ nº 17.593.322/0001-94;
- COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE – CNPJ nº 01.367.712/0001-06;
- EDUCANDÁRIO GETÚLIO VARGAS – CNPJ nº 03.224.599/0001-35;
- FRATERNIDADE DESPERTAR – CNPJ nº 05.704.941/001-20;
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EVANGÉLICO – IDE – CNPJ nº 03.733.967/0001-70;
- FUNDAÇÃO MANOEL DE BARROS – FMB – CNPJ nº 02.388.293/0001-51;
- INSTITUTO DE APOIO, CAPACITAÇÃO E INSTRUÇÃO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO POVO – ACIESP – CNPJ nº 18.801.945/0001-78;
- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PRO SOCIAL – IDEPS – CNPJ nº 29.768.758/0001-56;
- INSTITUTO MISERICORDES SICUT PATER – CNPJ nº 25.028.825/0001-45;
- INSTITUTO SOCIAL AJUDAR E CUIDAR – ISAC – CNPJ nº 44.120.593/0001-03;
- MOVIMENTO DE APOIO SOCIAL CAMPO GRANDENSE – MASC – CNPJ nº 05.692.869/0001-68;
- SOCIEDADE ASSISTENCIAL MEIMEI – CNPJ nº 86.816.196/0001-02;
- OBRAS SOCIAIS FRANCISCO THIESEN – CNPJ nº 02.054.553/0001-52;
- PROJETO SOM E VIDA – CNPJ nº 28.518.911/0001-07;
- VIVER BEM LAR PARA IDOSOS – CNPJ nº 41.042.822/0001-12.

1.2 UNIDADES PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –HABILITADAS

- CRAS Indubrasil – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Albino Coimbra Filho” – Jardim Aeroporto – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Valéria Lopes da Silva” – Popular – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Severino Emperador Palazuelos” – Zé Pereira – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Emiliano Chaves Lima” – Vila Nasser – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Centro de Múltiplas Referências e Convivência do Idoso – Jacques da Luz – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Alair Barbosa de Rezende” – Moreninha II – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CC “Leila Jallad Dias” – Botafogo – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Dr. Fauze Duailibi Amizio” – Canguru – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Carlinda Pereira Contar” – Nossa Senhora Aparecida – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS São Conrado – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS Guanandi – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS Vila Gaúcha – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CC Tijuca II – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Centro de Convivência do Idoso – CCI Elias Lahdo – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Profª Adevaír da Costa Lolli Guetti” – Aero Rancho – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS Los Angeles – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Rosa Adri” – Dom Antônio – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CCI “Edmundo Sheuneman” – Piratininga – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Henedina Hugo Rodrigues” – Vida Nova – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Margarida Simões Correa Neder” – Estrela Dalva – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CC Colúmbia – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “João Renato Pereira Guedes –Picolé” –Estrela do Sul – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Lili Fernandes da Cunha” – Jardim Moema – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Teófilo Knapik” – Tiradentes – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Hercules Mandetta” – Noroeste – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CC Itamaracá – CNPJ nº 03.501.506/0001-06;
- Centro de Convivência do Idoso “Adalgisa de Paula Ferreira”–Vovó Ziza–CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- CRAS “Ivo de Souza” – Anhandui – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Unidade Centro Dia de Referência para Pessoas com Deficiência – CENTRO DIA – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua – CENTRO POP – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Unidade de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias – UAIFA I (CETREMI) – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – UAICA I – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – UAICA II – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Unidade de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente – UAICA III Feminino – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Unidade de Acolhimento Institucional de Criança e Adolescente – UAICA IV – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Unidade de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva Municipal I – CNPJ nº 03.501.509/0001-06;
- Unidade de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva Municipal II – CNPJ nº 03.501.509/0001-06.

2. DAS UNIDADES INABILITADAS

- INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE - CNPJ Nº 15.528.821/0001-72

Campo Grande, 25 de setembro de 2026.

Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária de Assistência Social e Cidadania - SAS

ATOS DE PESSOAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.487, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 282499/03, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 7 de agosto de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-

53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.488, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CLAUDIA DE OLIVEIRA, matrícula n. 282499/03, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 7 de agosto de 2024, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.489, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço ao servidor ELTON SANTO BARBOZA, matrícula n. 384176/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 8 de agosto de 2023, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.490, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ELTON SANTO BARBOZA, matrícula n. 384176/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “D”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 8 de agosto de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.491, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora JUMARA ESPINDOLA DOS SANTOS, matrícula n. 389188/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência 14A, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 5%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 19 de outubro de 2025, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.492, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora JUMARA ESPINDOLA DOS SANTOS, matrícula n. 389188/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “F”, a contar de 19 de agosto de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.493, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora LUCIANE MUOIO PIASENTINI, matrícula n. 284068/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 15%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 5 de março de 2026, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.494, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora LUCIANE MUOIO PIASENTINI, matrícula n. 284068/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “H”, a contar de 5 de março de 2026, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.495, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora ROSANGELA DA SILVA MOUTINHO, matrícula n. 363367/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 10%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 9 de outubro de 2022, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.496, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ROSANGELA DA SILVA MOUTINHO, matrícula n. 363367/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “E”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “H”, a contar de 9 de outubro de 2023, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.497, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER adicional por tempo de serviço à servidora PATRICIA NANTES MONTEIRO, matrícula n. 372735/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no percentual de mais 10%, com fulcro no art. 78, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, a contar de 31 de março de 2024, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n. 0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.498, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora PATRICIA NANTES MONTEIRO, matrícula n. 372735/01, ocupante do cargo Enfermeiro, Referência T2/TER, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe “H”, a contar de 31 de março de 2025, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea “e”, da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial, conforme Autos n.

0836769-53.2026.8.12.0001 (Processo n. 140472/2026-41).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

RESOLUÇÃO “PE” SEMADI n. 3.499, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, o Extrato n. 877/2026, de 22 de setembro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.477, de 23 de setembro de 2026, por motivo de duplicidade (Processo n. 019388/2025-89).

CAMPO GRANDE-MS, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Licença-Adotante

PROCESSO: 102587/2026-38

DECISÃO: Acolho a manifestação da Assessoria Jurídica/AJUR, conforme n. 2127324, de 23 de setembro de 2026, e indefiro o pedido de licença-adotante à servidora **THAIS DE OLIVEIRA COTA**, matrícula n. 415034, vínculo 12, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “A”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Cristo é Vida, código de lotação n. 0091106700, com fulcro na Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

CAMPO GRANDE/MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal De Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.155, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores MANOEL ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 375237, DJALMA RIBEIRO PINHEIRO, matrícula n. 376995, e MÁRCIA ESTIGARRIBIA, matrícula n. 406450, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de Sindicância com a finalidade de apurar indícios de irregularidades constantes no processo n. 145474/2026-27, estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3. 156, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APLICAR a penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora detentora da matrícula n. 426731, com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.157, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores **Carla Juliana Barros Vieira**, matrícula nº 406754, como fiscal de contrato e **Fabiana Ranger de Brites**, matrícula nº 426438, para substituir o fiscal se este, porventura, estiver ausente no ato da fiscalização a ser praticado em decorrência do desenvolvimento ou conclusão dos serviços de que trata o Contrato Administrativo no Âmbito da Administração Pública Municipal, a ser firmado com a Empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA, inscrita no CNPJ 24.331.585/0001-90. Referente a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade adjudicada e homologada em 25/05/2026 cujo objeto é : aquisição de medicamentos para atendimento a demanda judicial do processo nº 055151/2025-61.**

DESIGNAR, ainda, o servidor **José Renato Costa da Fonseca**, matrícula nº 420156, como **gestor do contrato**, e **Lourrayne dos Anjos Silva**, matrícula nº 406839, para substituí-lo, caso este, porventura, esteja ausente, para desempenhar as atividades de orientação, acompanhamento e controle do contrato acima mencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.158, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores **ANA CAROLINA LYRIO DE OLIVEIRA HATSCHBACH**, matrícula 393135, **KATE KRIZ CORCINO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 385734, **MARCELO NAKAYA KANOMATA**, matrícula 396353, e **SOLANGE VIEIRA DE MORAES**, matrícula 293563, para desempenharem a função de gestores das parcerias celebradas entre o Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, referentes as Emendas Parlamentares Impositivas do ano de 2026 e das emendas Parlamentares do Plano de Aplicação de recursos do Fundo de investimentos Sociais (FIS) do ano de 2026, para acompanhar, controlar e fiscalizar, conforme o art. 2º, inciso VI, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 3º, inciso VIII, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO “PE” SESAU N. 3.159, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre o Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e as Organizações da Sociedade Civil, referentes as Emendas Parlamentares Impositivas do ano de 2026 e das emendas Parlamentares do Plano de Aplicação de recursos do Fundo de investimentos Sociais (FIS) do ano de 2026, para monitorar e avaliar, conforme o art. 2º, inciso XI, da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e art. 3º, inciso XI, do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

NOME	MATRÍCULA
RICARDO ALVES RAPASSI	389820
GILIANI LIRIAN CABRAL MACHADO	425556
MARIA LEONETE SIMIOLI DA PAZ LOUZAN	247294
ANDREA DE ARRUDA BIANCO ISHIKAWA	386417
ANA CRISTINA DOS SANTOS MELO IRENO	274674
BRENDA VITAL DE OLIVEIRA	435917
DENIS PEREIRA DA SILVA	436388
WANDICK MEIRA DA SILVA	373679

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

APOSTILA DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nas Resoluções “PE” SESAU abaixo relacionadas, na parte referente aos servidores, foram feitas as seguintes apostilas, conforme especificações constantes no quadro:

Matrícula	Servidor	Publicação		Onde Constou	Passe a constar
		Res. “PE” SESAU	DIOGRANDE		
437758/01	Jaciara de Souza Correa	3.070, de 11/09/2026	8.461, de 11/09/2026	“...Matrícu la nº 418059/01...”	“...Matrí cula nº 437758/ 01...”
439660/01	Crislaine de Matos Pereira	3.071, de 11/09/2026 3.072, de 11/09/2026		No período de 1º de setem- bro de 2026 a 30 de junho de 2027...”	“... No pe- ríodo de 1º de se- tembro de 2026 a 31 de maio de 2027...”

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 61/ 2026

Convocamos servidor YENDOR CEZARINO MENDES, matrícula n. 408317, ocupante do cargo de Motorista, para comparecer **na Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 001178/2026-15.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 62/ 2026

Convocamos ex-servidor ADEMIR FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 386917, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tomar conhecimento acerca do Processo n. 008829/2025-17.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 63/2026

Convocamos a servidora GRACIELA DAS DORES OLIVEIRA, matrícula n. 426249/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na Divisão de Direitos e Benefícios, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a regularização do seu Estágio Probatório.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 64/ 2026

Convocamos a servidor abaixo relacionada, para comparecerem à **Divisão de Direitos e Benefícios**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente a regularização dos cursos de seu Estágio Probatório.

MATRICULA	NOME
411620/01	SANDRA MARCIA PEREIRA DE SIQUEIRA

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde